



CRETO N° 001/2009  
02 de janeiro de 2009.

FIXA O INDICE DE IPCA DE CORREÇÃO, O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VRM, O CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CUB E O VALOR DO HECTARE PARA EXERCICIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições que lhe são dadas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1° - Fixa os valores que serão utilizados como critérios de atualizações e correções para o ano de 2009; conforme exposto a seguir:

I - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em 6,10 (seis vírgula dez por cento)

II - Valor de Referência Municipal - VRM, em R\$ 172,81 (cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

III - Custo Unitário Básico - CUB, em R\$ 1.069,27 (um mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)

IV - Valor do Hectare, em R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)

Art. 2° - Os valores ora fixados são indexados conforme disposições contidas na Lei Complementar n° 02/2002, com as alterações introduzidas pela Lei n° 228/2003.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4° - Revoga-se expressamente o Decreto n° 081/2007 de 28 de dezembro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de janeiro de 2009.

Registre-se e publique-se.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N° Dec 001/2009  
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 02/01/09

Responsável: [Assinatura]

[Assinatura]  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

